

Programa Caminho da Escola



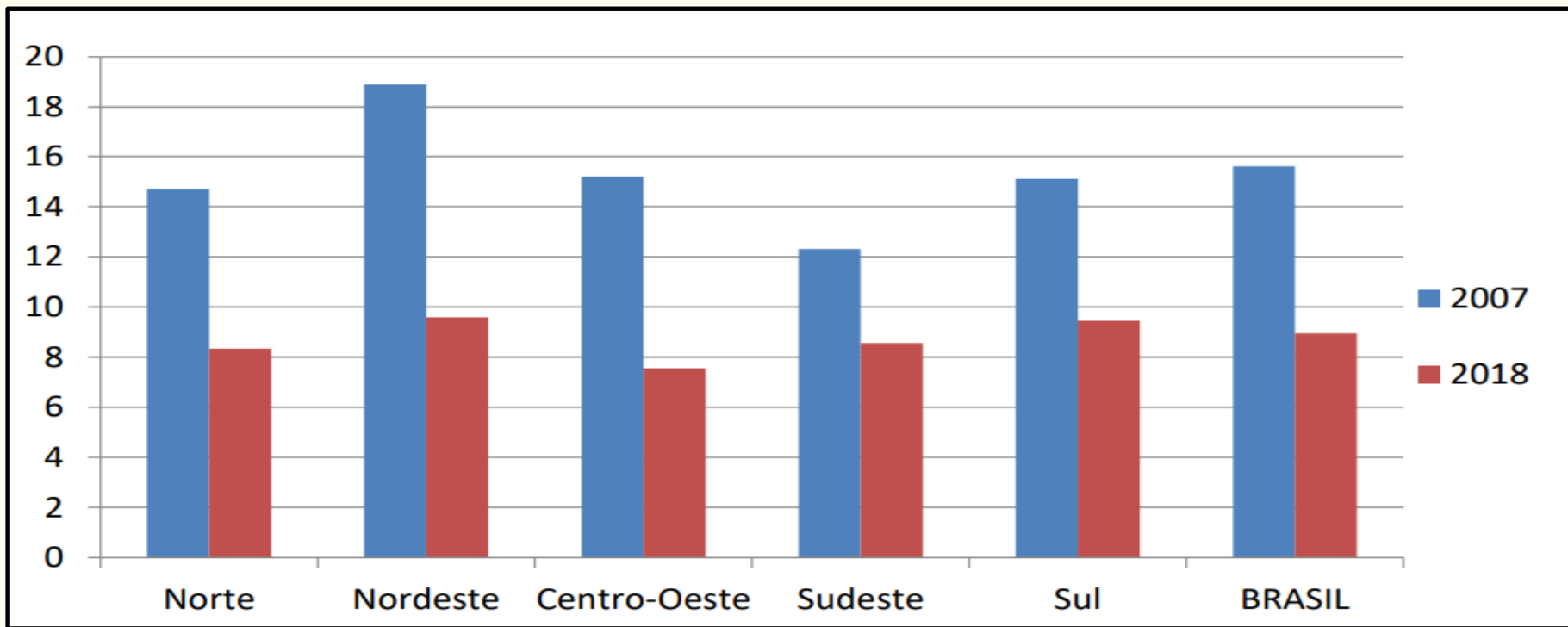
FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

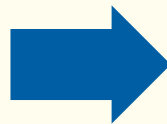
 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Evolução do Transporte Escolar – 2007 a 2018

Idade da Frota



Queda de 6,7 anos



Passou de 15,6 para 8,9 anos



Programa Caminho da Escola

Objetivos



- Renovar a frota e padronizar especificações para veículos de transporte escolar;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, com qualidade e segurança.



Programa Caminho da Escola

Beneficiários



Alunos das escolas da rede pública da Educação Básica, residentes, prioritariamente, na zona rural.

Quem pode aderir?



Estados, Distrito Federal e Municípios
Via PAR/SIMEC

Premissas do Programa Caminho da Escola

Padronização; conforto; segurança; adaptados às condições severas de operação;

**Vias sem
pavimentação**



**Terrenos
acidentados,
irregulares**



**Presença
constante de
buracos**



**Alagamentos,
lama.**

Garantia de que os ônibus fabricados estejam em conformidade com a totalidade das especificações;

Assegurar que os ônibus adquiridos tenham garantia e manutenção adequadas;

Qualidade, economia, preço justo e aumento da transparência nas aquisições.

Base Legal do Programa Caminho da Escola

Decreto nº 6.768
11/02/2009

- **Disciplina o Programa Caminho da Escola.**


Resolução FNDE nº 45
20/11/2013

- **Dispõe sobre os critérios para a utilização dos veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola.**

Lei nº 12.695
25/07/2012

- **Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR.**

Resoluções FNDE nº 3 e
nº 4/2020

- **Estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito dos terceiro e quarto ciclos do PAR.**
- 

Base Legal do Programa Caminho da Escola

Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013

Tipos de Veículos

Art. 2º Consideram-se veículos de transporte escolar, aqueles adquiridos por meio de adesão à ata de pregão eletrônico para registro de preços do FNDE.



Ônibus Escolar

Veículo rodoviário automotor de passageiros



Bicicleta Escolar

veículo de propulsão humana para uso individual



Lancha Escolar/ Barco Escolar

Embarcação: veículo aquaviário automotor

§ 1º A manutenção dos ônibus e embarcações é de exclusiva responsabilidade do ente federado que detém a sua posse e o seu uso pelos estudantes deve ser gratuito.

§ 2º A manutenção das bicicletas e de outros equipamentos que as acompanham, poderá, desde que previsto no regulamento, ser compartilhada com os estudantes, pais ou responsáveis.

Base Legal do Programa Caminho da Escola

Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013

Art. 3º Os veículos são destinados ao uso **EXCLUSIVO** no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico e instituições de educação superior, nos trajetos necessários para:

I – garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de ensino básico;

II - garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

§ 1º Para os trajetos previstos no inciso II, bem como nos trajetos para acesso às instituições de educação superior, o condutor do veículo deve estar de posse de autorização expressa, observada a competência da esfera administrativa responsável pelo veículo, sendo:

a) do(a) diretor(a) do estabelecimento de ensino nos deslocamentos restritos a circunscrição do município onde está sediado o estabelecimento de ensino;

b) do(a) prefeito(a) ou do(a) secretário(a) de educação estadual ou municipal, quando o deslocamento se der fora da circunscrição do município ou estado onde está sediado o estabelecimento de ensino.

§ 2º A autorização deverá ser acompanhada da relação nominal dos estudantes participantes da atividade.

Base Legal do Programa Caminho da Escola

Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013

Autorização obrigatória para trajeto de veículos

ANEXO I

(Artigo 3º, Parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº _____, de 2013.)

AUTORIZAÇÃO

Fica o(a) Senhor(a) _____

(nome do(a) condutor(a) do veículo de transporte escolar)

CPF nº _____, condutor(a) do veículo escolar de Placa ou Registro nº _____,
autorizado a transportar os estudantes matriculados na escola

(nome da escola)

para participarem da(s) atividade(s) pedagógica(s) e/ou esportiva(s) em

(local e endereço em que a(s) atividade(s) será(ão) realizada(s))
prevista(s) no calendário escolar referida escola.

Em ____/____/____.

(Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Prefeito(a) ou Secretário(a) de Educação estadual ou municipal)

ATENÇÃO

1. A assinatura do diretor(a) é obrigatória, quando o deslocamento do veículo de transporte escolar for restrito a circunscrição do município onde está sediada a escola. A assinatura do prefeito(a) OU secretário(a) de educação estadual ou municipal é obrigatória, quando o deslocamento for fora da circunscrição do município onde está sediada a escola.
2. Esta autorização deverá estar acompanhada da relação nominal dos estudantes participantes da atividade.

Base Legal do Programa Caminho da Escola

Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013

Art. 4º Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico, os veículos poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Parágrafo Único. A regulamentação deve observar as disposições desta resolução, inclusive quanto à autorização do gestor acompanhada da relação de estudantes.

LEI 12.816/2013 - 05/06/2013 - PRONATEC

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Programa Caminho da Escola

Formas de Adesão



Transferência direta de recursos PAR/SIMEC

- Recursos do MEC/FNDE;
- Recursos provenientes de Emendas Parlamentares



Recursos próprios (Estados, DF e Municípios)

- Fundeb, Salário Educação, demais receitas de tributos.



Financiamento – Agente Financeiro

- Bancos Públicos e Privados
- A partir de 2019, a contratação de linha de crédito é pelo BB.

Programa Caminho da Escola

Modelos Existentes

ORE ZERO (4x4)



ORE ZERO (4x4): 13 estudantes

ORE 1



ORE 1: 29 estudantes

ORE 1 (4x4)



ORE 1 (4X4): 29 estudantes

ORE 2



ORE 2: 44 estudantes



ORE 3: 59 estudantes

* Imagens ilustrativas.

ONUREA PISO ALTO



ONUREA Piso Baixo: 29 estudantes (com boxe: A capacidade de estudantes depende da configuração dos boxes)

ONUREA PISO BAIXO



ONUREA Piso Alto: 29 estudantes

* Imagens ilustrativas.

Legenda: ORE: Ônibus Rural Escolar

ONUREA: Ônibus Urbano Escolar Acessível

Informações detalhadas disponíveis nos

Cadernos de Informações Técnicas do pregões realizados em www.fn.de.gov.br/portaldecompras

Programa Caminho da Escola

Inovação a partir de 2018

Acessibilidade: Dispositivo de Poltrona Móvel - DPM



Obs.: não se aplica ao ONUREA Piso Baixo

Programa Caminho da Escola

Plano de Ações Articuladas - PAR

- Plurianual e multidimensional;

- A cooperação técnica e financeira é pautada pelo planejamento realizado pelos entes federados, conforme diagnóstico de sua realidade educacional.

Ciclos do PAR

1º Ciclo PAR 2007-2010
Decreto nº 6094/2007

2º Ciclo PAR 2011-2014
Lei nº 12695/2012

3º Ciclo PAR 2016-2020
Nova interface do SIMEC

4º Ciclo PAR 2021-2024
Módulo PAR4/+PNE



Programa Caminho da Escola

PAR – Fases de Implantação

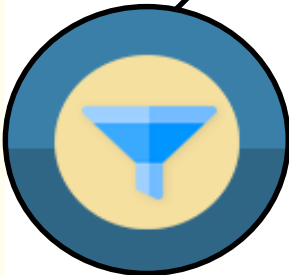


Programa Caminho da Escola

PAR – Critérios de Atendimento – Ranking de Estados e Municípios

Definição de prioridades

Resolução FNDE nº 4 de 4 de maio de 2020

- 
- Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
 - Melhor desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
 - Entes com menor número de atendimentos anteriores;
 - Capacidade operacional do ente federativo, verificada pela execução e acompanhamento de termos pactuados para Obras e do PAR (2016-2020);
 - Vulnerabilidade econômica (IDH);
 - Índice de distorção idade-série.

Programa Caminho da Escola

PAR – Critérios de Atendimento – Ranking de Estados e Municípios

Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros

Resolução FNDE nº 4 de 4 de maio de 2020

- Após indicação dos entes prioritários, será considerado o resultado do IDEB:

- Os entes abaixo da média nacional receberão 60% dos recursos disponíveis;
- Os entes acima da média nacional, receberão 40% dos recursos disponíveis.



Programa Caminho da Escola

PAR – Análise das Iniciativas



APRESENTAÇÃO DA DEMANDA QUALIFICADA POR MEIO DO PLANEJAMENTO ELABORADO PELO ENTE.



CONSULTA ÀS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS E AO DIAGNÓSTICO REALIZADO PELO ENTE.



PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS COM ITENS DISPONÍVEIS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO SIGARP.



OBSERVAÇÃO DE CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE ESPECÍFICA DA INICIATIVA PELA EQUIPE TÉCNICA

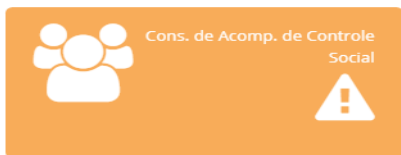
Programa Caminho da Escola

PAR - Pendências

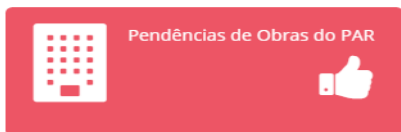
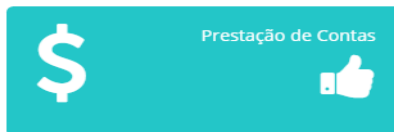
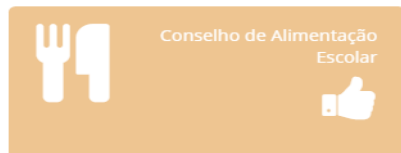


Impedem o envio do Planejamento, Empenho, Pactuação de termo de compromisso e pagamento.

Itens com pendência (2)



Itens sem pendência (6)



Programa Caminho da Escola

Termo de Compromisso PAR

Após emissão do Termo de Compromisso PAR no SIMEC, e aceite pelo Prefeito Municipal, a nova adesão ao pregão vigente é imediatamente enviada para o SIGARP.

O Prefeito terá 45 dias, prorrogável por igual período, para validação do termo, após torna-se sem efeito.

Fechar Imprimir Aceitar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803211-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S)
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
03 - Nº PROCESSO
23400.002057/2017-92
04 - NOME DA PREFEITURA

02 - EXERCÍCIO
2017

06 - ENDEREÇO
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 0 - CENTRO
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)

07 - MUNICÍPIO

05 - N.º DO CNPJ
08 - UF
RS

09 - NOME

10 - CPF

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2018	1	R\$ 189.900,00	R\$ 189.900,00
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2018	1	R\$ 226.550,00	R\$ 226.550,00
TOTAL GERAL				2	R\$ 416.450,00	R\$ 416.450,00

TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 78.200,00

EMPENHOS

INICIATIVA	NÚMERO	VALOR
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	2017NE651916	R\$ 338.250,00
TOTAL EMPENHO		R\$ 338.250,00

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL:
07/2018

Mês FINAL:
07/2019

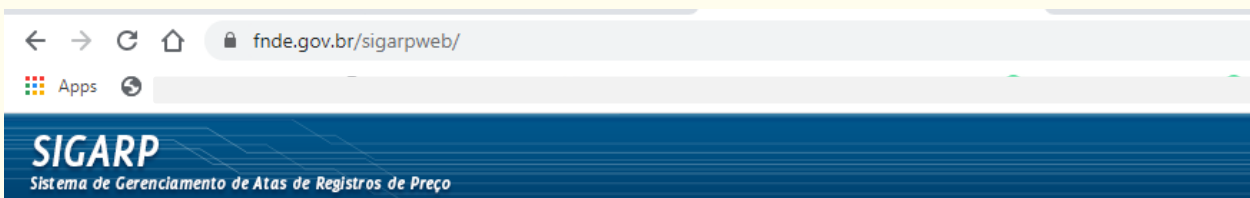
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Programa Caminho da Escola

Consulta de Adesão no SIGARP

Inserindo o CNPJ do Município no SIGARP, em Consultas > Consultar adesão, é possível visualizar se a adesão foi feita para o item/Termo de Compromisso em questão.



Início Informações

Informações da aplicação

Aplicação: SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço
Versão: 02.12.2020#3ff214

Acesso

Entrar com o gov.br: [gov.br](#) [Entrar com Usuário e Senha](#)

Consulta Pública: [Acesso à Consulta Pública](#)

[Conheça os pregões de registro de preços](#)

Dúvidas na utilização do SIGARP

Ligue 0800-616161, opção 2, opção 2 e opção 4; ou

Acesse: [Fale conosco](#) e abra sua demanda.

A screenshot of the 'Consultar Solicitação Unidade Gestora' page in the SIGARP system. The browser address bar shows 'www.fnde.gov.br/sigarpweb/index.php/consultas/solicitacao-cgcom2/list'. The page title is 'Consultar Solicitação Unidade Gestora' with a 'Pesquisar' button. The form is divided into two sections: 'Informações da Solicitação' and 'Informações da Entidade Interessada'.
Informações da Solicitação:
- Nº da Solicitação:
- Tipo do pregão: Selezione (dropdown)
- Nº do Pregão: Selezione (dropdown)
- Forma de Pagamento: Selezione (dropdown)
Informações da Entidade Interessada:
- CNPJ:
- UF: Selezione (dropdown)
- Município: Selezione (dropdown)
- Entidade:
At the bottom right, there are 'Confirmar' and 'Cancelar' buttons.

Programa Caminho da Escola

Localização da Adesão no SIGARP

Encontrando a adesão que corresponde ao pregão de ônibus e ao tipo de pagamento **Transferência Direta**, clique na lupa na última coluna e confira os dados disponibilizados.

Lista de Solicitações de Adesão

Nº da Solicitação	Tipo de pregão	Nº do Pregão	Tipo de Pagamento	Nome da Entidade Interessada	UF da Entidade Interessada	Valor Total	Fornecedores	Ações
15417	Nacional	18/2011	Transferência Direta	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	1.086.360,00	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (AUTORIZADO CGARC)	
16727	Nacional	10/2012	Transferência Direta	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	132.000,00	MARCOPOLO SA (CONTRATO FIRMADO)	
18403	Nacional	10/2012	Transferência Direta	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	264.000,00	MARCOPOLO SA (AUTORIZADO CGARC)	
28472	Nacional	23/2011b	Transferência Direta	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	70.806,46	DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO (AUTORIZADO CGARC)	
53656	Nacional	32/2012a	Transferência Direta	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	4.614,78	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (AUTORIZADO CGARC)	

Programa Caminho da Escola

Anuência e Autorização da Adesão no SIGARP

- A empresa a ser contratada liberará, no SIGARP, no Item Solicitação, a Anuência para contratação, e o FNDE liberará a Autorização de Anuência.
- Liberados ambos os documentos o contrato pode ser gerado e firmado entre a empresa e o ente federado.

www.fnde.gov.br/sigarpweb/index.php/consultas/solicitacao-cgcom2/view/cnpj/46588950000180/nu_seq_solicitacao_adesao/53656

Parecer da análise DEFERIDO U.C. - 17/02/2014 19:57:10	Cadastrado via SIMEC
Parecer Unidade Gestora DEFERIDA FNDE/CGARC - 18/02/2014 16:16:38	

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Solicitação Gerar Contrato Contrato Firmado Nota Fiscal Documentos Anexos

Solicitação	
Nº da Solicitação:	53656
Unidade Controladora:	CGARC, DGREP, DIARP, DIPES
Tipo do pregão:	Nacional
Nº do Pregão:	32/2012a
Descrição do Pregão:	Aquisição de brinquedos para as entidades municipais, estaduais e federais de educação básica.
Categoria:	Brinquedos Escolares
Vigência do pregão:	11/01/2013 até 30/07/2014
Nº do Ofício:	5897/2014
Forma de Pagamento:	Transferência Direta
Anuência:	Anexo
Autorização Anuência :	Anexo

Programa Caminho da Escola

Execução e Acompanhamento – Inclusão do Contrato no SIMEC

A assinatura do contrato por ambas as partes deve ser feita até o último dia de vigência do pregão. Contrato datados após o final da vigência do respectivo pregão não serão pagos pelo FNDE.

Após assinatura do contrato por ambas as partes, deve-se inseri-lo na Aba de Execução e Acompanhamento no PAR/SIMEC.



Legenda: Histórico do termo | Reprogramação | Acompanhamento (Termo de Referência, Contrato, Nota fiscal, Monitoramento) | Validar Termo

* Clique no número do processo para visualizar as informações do processo

** Clique no nome do tipo de documento para visualizar o termo

Documentos do PAR 3


		Processo	Documento	Tipo de Documento	Situação	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado
		23400.001192/2017-11	201802330-4	Par - Termo de Compromisso - Municípios - Com Contrapartida_Veículo	Documento Validado	19/06/2019 (258 dias)	R\$416.450,00	R\$338.250,00
		23400.001747/2017-	201803458-	PAR_Termo de	Documento	08/08/2019	R\$01.567,00	R\$01.567,00

Programa Caminho da Escola

Execução e Acompanhamento – Inclusão da Nota Fiscal no SIMEC

O valor empenhado, conforme pactuado no TC/PAR, **somente será pago** ao ente federado **após** o **completo preenchimento da Aba de Execução e Acompanhamento** no PAR/SIMEC, inclusive com a inserção das Notas Fiscais e a solicitação de desembolso.

The screenshot displays the SIMEC system interface. At the top, a progress bar shows five steps: 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento' (highlighted), and 'Pendências'. Below the progress bar, there are three tabs: 'Documentos', 'Acompanhamento', and 'Solicitação Desembolso'. The 'Acompanhamento' tab is active, showing the title 'Acompanhamento' and the process number 'Processo N° 23400.000067/2019-55 / Visualizar Termo 201901271-4'. A red arrow points to the 'NOTAS FISCAIS' tab, which is selected. Below the tabs, there are two buttons: 'lista' and 'adicionar/editar nota fiscal'. The 'Lista de Notas Fiscais' section is visible, showing a table with one row of data.

	Número da nota fiscal	CNPJ Fornecedor	Razão Social	Data da nota fiscal	Data da inserção da nota fiscal
  	312588	01.844.555/0005-06	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	31/08/2020	05/10/2020

Programa Caminho da Escola

Execução e Acompanhamento – Reprogramação no PAR 2016-2020

Caso a adesão não tenha sido disponibilizada e haja pregão vigente para o item (www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais), acesse o SIMEC na aba de “execução e acompanhamento” e providencie a devida reprogramação da iniciativa.

Documentos do PAR 3

Reprogramação

Número	Processo	UF	Entidade	Tipo de Objeto	Data Vigência
201900563-4	23400001099201978	GO	Damolândia	Veículo	30/06/2021

Prorrogação de Prazo

Reprogramação de iniciativa

Histórico de Reprogramação

Fechar

Legenda: Histórico do termo | Reprogramação | Acompanhamento (Termo de Referência, Contrato, Nota fiscal, Monitoramento) | Validar Termo

* Clique no número do processo para visualizar as informações do processo
** Clique no nome do tipo de documento para visualizar o termo

Reprogramação

Programa Caminho da Escola

Execução e Acompanhamento – Prorrogação de Prazo

Cabe ao ente a solicitação, via PAR/SIMEC, da prorrogação de seu Termo de Compromisso no máximo de até 60 dias antes do seu vencimento.

Cabe ao ente federado, no perfil do Prefeito Municipal, assinar eletronicamente os Termos de Compromisso (re)gerados para que continuem vigentes, por meio do botão de aceite no TC.

MEC PAR

TAYANA FERREIRA MACHADO

Reprogramação

Dados da Unidade: Salmourão - SP

Número	Processo	UF	Entidade	Tipo de Objeto	Data Vigência
201800975-6	23400000971201880	SP	Salmourão	Mobiliário	26/04/2019

Prorrogação de Prazo **Reprogramação de iniciativa**

É possível solicitar prorrogação somente após o dia 26/01/2019 até o dia 27/03/2019.

Histórico de Reprogramação

Fechar

	Termo	Empenhado	Efetivado	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)					
	23400.000971/2018-80	201800975-6	TC - Municípios - Mobiliário	Documento Validado	26/04/2019 (10 dias)	R\$38.724,00	R\$38.724,00	R\$38.724,00	R\$235,56

Documentos do PAR 2

Programa Caminho da Escola

Prestação de Contas do PAR 2011-2014

A prestação de contas de Termos de Compromisso do Caminho da Escola que não estiver disponível no SIGPC deverá ser realizada pelo SIMEC, na aba de Execução e Acompanhamento;

Os termos de compromisso devem ter o Acompanhamento preenchido e enviado em até 60 dias após o encerramento da sua vigência, a título de prestação de contas;

Os entes que não preencherem dentro do prazo serão notificados por omissão e ficarão **inadimplentes**.

SIMEC PAR 2011-2014

Exercício: 2010
Usuário: TAYANA FERREIRA MACHADO
Sua sessão expira em: 59min52s

Principal | Relatórios | Sistema | Sair

Plano Trabalho | Projetos | **Execução e Acompanhamento** | Documentos Anexos | Base Nacional Comum | Restrições

GO - Damolândia

Habilitação: Pendências de Obras do PAR: Plano Municipal de Educação:

Avisos/Pendências Cons. de Acomp. de Controle Social: Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso: SIOPE:

Execução e Acompanhamento
Documentos do PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Vencimento do termo (Dias)	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento	Prestação de Contas	Envio de email
23400006805201382	201302896	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	04/2016	-887	231.655,00	246.655,00	246.460,00	Banco: 001 Conta: 0496 Conta Corrente:	3.785,79		Prazo	Subações	TR	Em Andamento	Notificação por Omissão	Notificar

Programa Caminho da Escola

Prestação de Contas do PAR 2016-2020

No módulo PAR 3, o ente deve realizar o preenchimento da aba Execução e acompanhar a aba Pendências até que o SIMEC esteja habilitado para o envio da prestação de contas.

Documentos

Acompanhamento

Acompanhamento

Processo N°: / Visualizar Termo

ESCOLAS

Documentos de Licitação

CONTRATO

NOTAS FISCAIS

DETALHAMENTO DO SERVIÇO / ITEM

PAGAMENTOS EFETUADOS

PENDÊNCIAS / FINALIZAR

Pendências / Finalizar



Item	Ano	Contratos	Monitoramento	Notas Fiscais	Detalhamento	Pagamento
Ônibus Rural Escolar - ORE 2	2019	✓	✓	✓	✓	⚠

Programa Caminho da Escola

Atuação do CACS-FUNDEB no transporte escolar

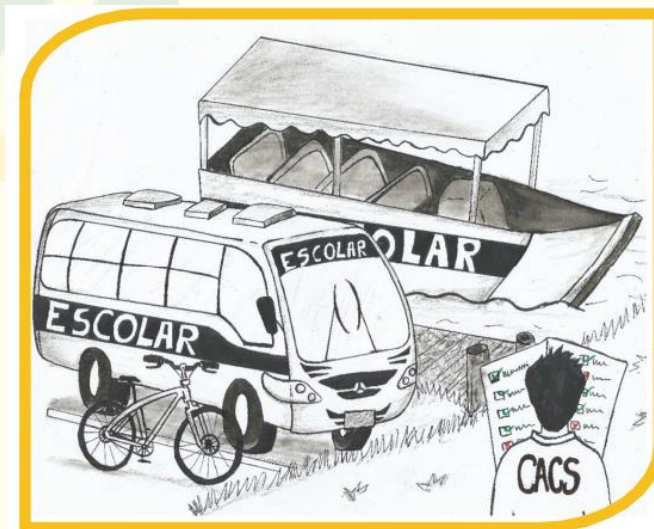
Acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a administração dos recursos federais destinados a ações do Programa Caminho da Escola.

Analisa a prestação de contas e emite um **parecer conclusivo** acerca dos recursos, encaminhando-o ao FNDE.

Prazo de envio da prestação de contas no SIMEC



no máximo 60 dias após o envio da prestação de contas pelo gestor.



Programa Caminho da Escola

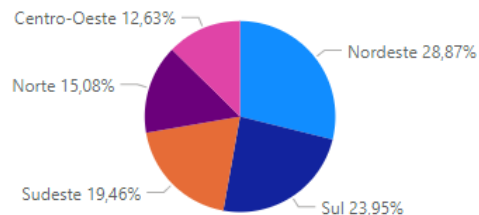
Relatório dinâmico do Caminho da Escola



2020

Empenho efetivado
403.996.215,60

Empenho efetivado por Região



Empenho 2020 viabilizará a aquisição de novos ônibus:

Tipo de EEx	Ônibus	Quantidade
Prefeitura	ORE	944
Sec. Estadual	ORE	483
Prefeitura	ONUREA	228
Total ônibus		1.655

Legenda:

ORE: Ônibus Rural Escolar
ONUREA: Ônibus Urbano Escolar Acessível

Empenho 2020 viabilizará a aquisição de bicicletas e capacetes:

Tipo de EEx	Quantidade
Prefeitura	19.721
Sec. Estadual	357
Total bicicletas	20.078

Entidades Executoras com empenho efetivado:

Tipo de EEx	Quantidade
Prefeitura	916
Sec. Estadual	13
Total Entidades	929

Pesquise por Região, UF ou Entidade Executora:

Selecione a Região:

-
- Centro-Oeste
 - Nordeste
 - Norte
 - Sudeste

Selecione a Entidade Executora:

-
- PREF MUN DE ACUCENA
 - PREF MUN DE AFONSO CLAUDIO
 - PREF MUN DE AGROLANDIA
 - PREF MUN DE AGLIA ROLA

Selecione a UF:

-
- AC
 - AL
 - AM
 - AP
 - BA
 - CE
 - ES
 - GO
 - MA
 - MG

Clique na seta abaixo para visualizar outros dados:

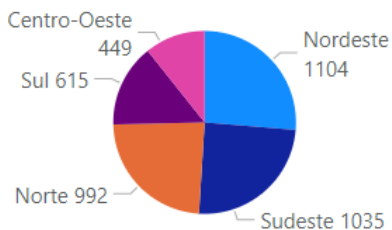
Para voltar aos dados gerais, clique na borracha do item "pesquisar"

Programa Caminho da Escola

Relatório dinâmico do Caminho da Escola



Ônibus adquiridos por região



Tipo de ônibus

TIPO	Qtde
ORE	3877
ONUREA	318
Total	4195

Legenda:

ORE: Ônibus Rural Escolar
ONUREA: Ônibus Urbano Escolar Acessível

Ônibus entregues pelas montadoras aos entes federados

4195

Pesquise por Região, UF ou Entidade Executora:

Selecione a Região:

- Centro-Oeste
- Nordeste
- Norte
- Sudeste

Selecione a UF:

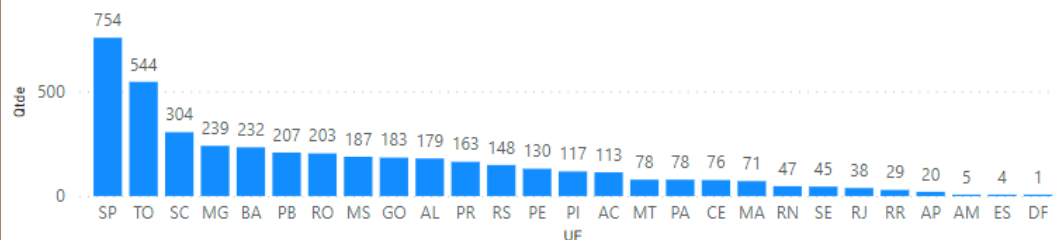
UF

- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- ...

Selecione a Entidade Executora:

- ABADIA DOS DOURADOS
- ABARE
- ABREULANDIA
- ACAILANDIA

Quantidade de ônibus entregues pelas montadoras aos entes federados por UF



Clique na seta abaixo para visualizar outros dados:

Para voltar aos dados gerais, passe o mouse no item "pesquisar" e clique na borracha que aparecerá

Programa Caminho da Escola

Relatório dinâmico do Caminho da Escola



2020

Tipo de ônibus adquiridos pelas Entidades Executoras

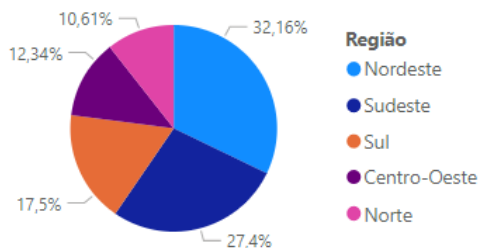
Tipo de ônibus	Qtde.
ORE	718
ONUREA	79

Total ônibus 797

Legenda:

ORE: Ônibus Rural Escolar
ONUREA: Ônibus Urbano Escolar Acessível

Recursos por Região



Recursos próprios das Entidades Executoras para aquisição de veículos

R\$ 76.010.968,00

Pesquise por Região, UF ou Entidade Executora:

Selecione a Região:

Região

Centro-Oeste

Nordeste

Norte

Selecione a UF:

UF

AC

AL

AM

BA

CE

ES

GO

MA

MG

MS

MT

PA

Selecione a Entidade Executora:

Entidade

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

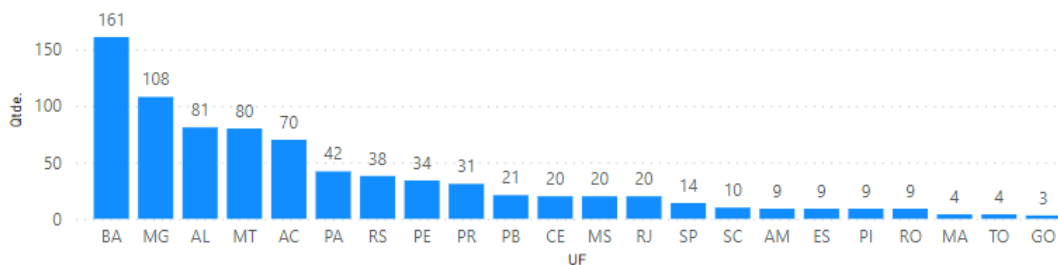
INSTFEDDE EDUCIENCE TECDO AMAZO...

MUNICIPIO DE ALPESTRE

PREF MUN DE AFONSO CUNHA

PREF MUN DE AGUA BOA

Quantidade de ônibus adquiridos pelas Entidades Executoras com recursos próprios:



Clique na seta abaixo para visualizar outros dados:

Para voltar aos dados gerais, clique na borracha do item "pesquisar"

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE
Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME
Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola – COACE

*Telefones de Contato: 61-2022-
5562/5561/5566/4220/5594/5558*

caminhodaescola@fnde.gov.br

Link PAR FALECONOSCO: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

Manuais disponíveis em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/caminho-da-escola/manuais-e-cartilhas>

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/areas-para-gestores/manuais>

Acesso ao Relatório dinâmico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzU4NDI3ZGYtYjExZi00NDc4LWI5YWMtODc1Mzk3ZDFiY2E4IiwidCI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTItNGE5ZC05NWlzMzYmRiNmY0NTlkNSJ9>